



PORTARIA Nº 008/2025, 28 de fevereiro de 2025.

Decreta ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Tremedal – Bahia nos próximos dias 03, 04 e 05 do mês de março do ano em curso, em razão dos festejos de carnaval.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito, RESOLVE:

Art. 1º - Em virtude dos festejos carnavalescos, decretar ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Tremedal – Bahia nos próximos dias 03, 04 e 05 do mês de março do ano em curso.

Parágrafo Único. O ponto facultativo ora decretado ensejará a suspensão das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Tremedal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tremedal - Bahia, 28 de fevereiro de 2025.

José Fernandes Sanches

Presidente